

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2022/SUPU

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 161/2022/SAOR/SINFRA DE 08/06/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em vias dos bairros: Novo Tempo, Parque Amperco, Novo Milênio, Campo Verde, Planalto, Jardim Aroeira, Novo Horizonte, Osmar Cabral, Tancredo Neves e Altos da Boa Vista, numa área total de 148.593,72 m<sup>2</sup>, no município de Cuiabá-MT, elaborado pelo Engenheiro Civil Charles Lira Saltarello, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico a Eng.<sup>a</sup> Karine Keiko Konisi Carneiro, RNP 1700790412, ART 1220220039205 o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 49.518.158,66 (Quarenta e nove milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2022.

Comissão:

Eng.<sup>o</sup> Charles Lira Saltarello

Presidente-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.<sup>a</sup> Renata Juliano Vaz de Campos

Membro-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.<sup>a</sup> Camila Fernanda de Souza Holodniak

Membro-Port. 073/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos

Superintendente de Gestão de Pavimentação Urbana

SUPU/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)